



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 2.328, de 09 de julho de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Governança, Risco e Conformidade - LabGRC, vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

(Processo n.º 23076.011403/2020-64)

ALFREDO MACEDO GOMES  
Reitor



---

*Emitido em 09/07/2020*

**PORTARIA Nº 2328/2020 - SRPA (11.07.29)**  
**(Nº do Documento: 4613)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/07/2020 20:43 )*  
**ALFREDO MACEDO GOMES**  
*REITOR*  
*1171268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:  
**4613**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **4b8b974974**